

o deixará voltar, avizando ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, eu assim o determino.

Como vm.^{ca} me segura que o soldado Antonio da Sylva do Regimento de Mexia, e Jozé Dias do de Voluntarios são inhabeis para o servisso, vm.^{ca} lhe mande dar baixa, passando lhe o seu bilhete para que possam recolherse a suas cazas seguros. D.^a guarde a vm.^{ca}. São Paulo a 2 de Janeiro de 1778
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Miguel Ribeyro Ribas Curitiba.

Estimo muito que em virtude dos meus despachos, que lhe apresentarão Antonio Marinho de Moura, e Jozé de Moaes Pinto ficacem bem servidos, e dezejo o seja tambem Antonio Jozé Barboza.

Tambem estimo que se completace a rossa de Tabauna, como vm.^{ca} me segura, onde deve ficar guarda, p.^a a livrar dos animaes silvestres, que a podem destruir, cuja guarda deixo a Eleição de vm.^{ca} devendo licenciar toda a mais gente; que lhe não for util, singularmente a de Minas, a quem eu tomara poder acudir prontamente, porem a deficuldade que haverá nas remessas, os poderá demorar com discomodo; pelo que se eles puderem vir com essa pouca roupa, que tem thé esta Cid.^a aqui se referão, da que necessitarem, e lha darei por conta dos seus soldos, que vencem como soldados, e cazo da miseria ser tal, que tenham precisão de alguma couza sem espera vm.^{ca} lha mandará ahi dar, e avizarme da despeza de cada hum para lhe ser descontada nos seus vencimentos, e vm.^{ca} embolsado de toda a que fizer com eles.

Estimarei que vm.^{ca} prendece aos dois dezertores do Rio Grande, que marchavão com esses Potros furtados, que se vm.^{ca} me mandare os nomes deles, e as marcas dos referidos animaes, em Sorocaba mandaria fazer a deligencia para ver se os apanhava.

Logo que o Dr. Ouvidor dessa Comarca me reprezente os Capitulos da sua correição, em que dá providencia a semelhantes furtos os mandarei observar debaixo das mais rigozozas penas. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 3 de Jan.^o de 1778
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

